



A IMPORTÂNCIA DA LGPD NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Autor(res)

Ranai Pinto Cunha
José Rafael Cardoso Ribeiro
Romulo Pinheiro Bezerra Da Silva
Jorge Cezar De Araujo Caldas Filho
Stênio Ribeiro De Oliveira
Patrícia De Camargo Figueiredo Roesch
Marcelo Silva Calvet
Ana Cláudia Loiola De Moraes Mendes
Samuel Barbosa Dos Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A sociedade contemporânea está cada vez mais conectada e interligada por meio da tecnologia, resultando em um enorme fluxo de informações e dados pessoais sendo coletados, armazenados e utilizados diariamente. Nesse contexto, surge a necessidade de proteger a privacidade e os direitos dos cidadãos em relação ao tratamento de seus dados pessoais. É nesse contexto que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) desempenha um papel fundamental na sociedade brasileira. Como forma de regularizar a captura e utilização de dados, surge em 2018 a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), uma ferramenta com o objetivo de garantir que as empresas brasileiras sigam padrões de segurança e privacidade para proteger os direitos de privacidade de seus clientes.

Objetivo

Analisar a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais, mais especificamente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e como esta lei pode garantir que os direitos de informação sejam respeitados, considerando a importância da proteção dos dados como um direito fundamental.

Material e Métodos

O estudo adotou como método a revisão de literatura, sendo um estudo descritivo, do tipo bibliográfico de cunho qualitativo, que tem como objetivo analisar a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais, mais especificamente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Dentre as fontes utilizadas foram adotadas a análise de textos legais, relatórios e artigos publicados em revistas acadêmicas, documentos oficiais do governo, entrevistas, entre outras. Nestas buscas foram utilizados os termos Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD, Dados, Privacidade e Proteção. Para alcançar melhores resultados os termos foram usados de forma isolada ou em conjunto com o uso de operadores booleanos que auxiliaram na recuperação de resultados relevantes para



este estudo.

Resultados e Discussão

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) foi sancionada em 2018, mas sua vigência não aconteceu até agosto de 2020. A lei tem como objetivo garantir que as empresas brasileiras sigam padrões de segurança e privacidade para proteger os direitos de privacidade de seus clientes. Para agregar ao debate da LGPS e da proteção de dados, observou-se o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia para obter uma visão detalhada das obrigações legais para as empresas que lidam com dados pessoais e estabelecem normas que devem ser seguidas, a fim de garantir que os direitos de privacidade dos usuários sejam respeitados. Além dos documentos supracitados, o estudo se beneficiou das orientações fornecidas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), que oferece orientações para as empresas brasileiras que desejam se adequar às exigências da LGPD.

Conclusão

O Brasil ocupa as primeiras colocações no ranking mundial de perda de dados, os brasileiros são diariamente expostos na internet através de seus dados, com as mudanças nos formatos de relações pessoais e de trabalho, os ataques e vazamentos aumentaram significativamente, crescendo de modo considerável os prejuízos relacionados a segurança de dados. A LGPD, o RGPD e o ITI fornecem informações valiosas sobre as medidas que as empresas estão tomando para cumprir as exigências da lei.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, Brasília, 15 ago. 2018.

ANPD. Autoridade Nacional de Proteção de Dado. Informações, orientações e diretriz sobre LGPD: 2020 – 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br>. Acesso em: 18 maio. 2023.

SARLET, Gabrielle Bezerra Sales; RUARO, Regina Linden. A proteção de dados sensíveis no sistema normativo brasileiro sob o enfoque da lei geral de proteção de dados (LGPD) – L. 13.709/2018. Revista Direitos Fundamentais & Democracia, [S. l.], v. 26, n. 2, p. 81-106, 31 ago. 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.25192/issn.1982-0496.rdfd.v26i22172>. Acesso em: 20 maio 2023.